



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRODUZIR UNIFORMES PARA OS DISCENTES DO IFRS - *CAMPUS ERECHIM*

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Edital de chamada pública que estabelece normas e instruções para o credenciamento de empresas interessadas em produzir uniformes para os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1.** Credenciar empresas interessadas em produzir uniformes para os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*.
- 1.2.** Praticar os princípios da legalidade e impessoalidade para composição da lista de credenciados, uma vez que será oferecida as empresas a publicidade de seus nomes e contatos entre os discentes do IFRS – *Campus Erechim*.
 - 1.2.1.** Por uniforme entende-se a peça do vestuário com as informações do IFRS – *Campus Erechim* e dos cursos de Ensino Médio Integrado;
 - 1.2.2.** O uniforme contempla itens gráficos e físicos, com destaque para sua estrutura, tipografia e paleta de cores para diferentes aplicações.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1.** Poderão participar desta chamada qualquer empresa legalmente constituída e em dia com suas obrigações legais.

3. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 3.1** Serão habilitadas as empresas que atendam o item 5 deste edital (Da inscrição) e que apresentarem as documentações exigidas no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

4. DO SERVIÇO PRESTADO

- 4.1. Os serviços prestados são de inteira responsabilidade das empresas credenciadas, as quais devem seguir os modelos e formatos apresentados no site do IFRS- *Campus Erechim* e no Apêndice A deste edital.
- 4.2. O valor do produto confeccionado deverá ser definido entre a empresa e o discente, não havendo interferência do IFRS- *Campus Erechim*.
- 4.3. Não será divulgada junto da lista final das empresas credenciadas qualquer referência a valor, desconto ou outra menção relativa aos custos do serviço oferecido, sendo este edital restrito ao credenciamento.
- 4.4. Havendo necessidade de inclusão ou exclusão de itens para o uniforme, o IFRS *Campus Erechim* comunicará oficialmente aos credenciados.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, os interessados devem preencher o Formulário de inscrições (Anexo A) e enviar todos os documentos relacionados no item 5.2 para o e-mail: gabinete@erechim.ifrs.edu.br, o título do e-mail deverá ser "Documentos referentes ao EDITAL 02/2025".
- 5.2. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:
 - A - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - B - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - C - Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
 - D – Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - E - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 5.3. Serão desclassificados os inscritos que não apresentarem todos os documentos solicitados de forma legível.
- 5.4. O IFRS - *Campus Erechim* não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

6. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

6.1. Serão selecionados para compor a lista de credenciamento as empresas que atenderem os requisitos previstos neste edital.

6.2. As etapas de seleção seguirão o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	15/01/2025 a 27/01/2025
Divulgação do resultado parcial no site do IFRS – <i>Campus Erechim</i>	28/01/2025
Período para recurso	29/01/2025
Análise de recurso e divulgação	30/01/2025
Publicação do resultado final no site do IFRS – <i>Campus Erechim</i>	31/01/2025

6.3. Os recursos devem ser submetidos no prazo estipulado pelo edital, para o e-mail: gabinete@erechim.ifrs.edu.br e serão analisados pela direção do IFRS Campus Erechim em conformidade com art. 56 da [LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999](#).

6.4. O resultado final será divulgado no site do IFRS – *Campus Erechim*.

7. DA VALIDADE E DESCRENCIAMENTO

7.1. A validade do credenciamento é por dois anos a partir do resultado final, podendo ser renovado pelo mesmo período.

7.2. A qualquer tempo a empresa poderá solicitar seu descredenciamento, sendo obrigatório informar a esta instituição sua decisão.

7.2.1. O pedido de descredenciamento deverá ser formalizado via e-mail: gabinete@erechim.ifrs.edu.br, o que culminará na atualização da lista publicada pelo menos 1 (uma) vez no semestre acadêmico.

7.3. A qualquer tempo o IFRS – *Campus Erechim* pode proceder com o descredenciamento das empresas considerando cancelamento/interrupção da chamada por parte do IFRS – *Campus Erechim*, informando as empresas por e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.
- 8.2.** Os interessados nesta chamada deverão se certificar de que preenchem os requisitos exigidos.
- 8.3.** As empresas que participam desta chamada estão de acordo com a divulgação de suas informações nos meios de comunicação do IFRS – *Campus Erechim*.
- 8.4.** Casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFRS – *Campus Erechim*.

Ivan José Suszek
Diretor geral substituto do *Campus Erechim*
Portaria nº 59/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE A

Uniformes IFRS – *Campus Erechim*

Camisetas Manga Curta com ribana no decote e Manga Longa com ribana no decote e punho

Sugestão de tecidos: Malha Penteadada 100% Algodão ou Malha Poliéster Viscose 67% Poliéster e 33% Viscose;

Cores: Branco, Preto

Aplicação: Estampa frente e costas, conforme imagem.

Fontes e Cores padrão do IFRS-*Campus Erechim*



Jaqueta Moletom, capuz com cordão e ribana na cintura e punhos, bolso embutido

Sugestão tecidos: Moletom

Cores: Branco, Preto

Aplicação: Estampa frente e costas, conforme imagem.

Fontes e Cores padrão do IFRS-*Campus Erechim*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim



Jaqueta Impermeável, sem capuz, com bolso, com cós e punho de elástico;
Sugestão de tecido: Tactel
Cores: Preto
Aplicação: Bordado frente e costas OU Estampa frente e costas, conforme imagem.
Fontes e Cores padrão do IFRS-Campus Erechim





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Jaqueta Microsoft, sem capuz, com bolso, com cós e punho de elástico;
Sugestão de tecido: Microsoft
Cores: Preto
Aplicação: Bordado frente e costas OU Estampa frente e costas, conforme imagem.
Fontes e Cores padrão do IFRS-Campus Erechim



Jaleco, com bolso superior e bordado manga e frente esquerda;
Sugestão de tecido: Oxford
Cores: Branco
Aplicação: Bordado frente e manga, conforme imagem e nome do curso nas costas.
Fontes e Cores padrão do IFRS-Campus Erechim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim



Informações adicionais:

- Os materiais download das marcas em PNG em alta resolução estão inseridas no site do IFRS – *Campus Erechim*, por meio deste link <https://ifrs.edu.br/erechim/comunicacao/materiais-para-download/>
- As marcas inseridas nos produtos de cor preta, deverá ser estampado ou bordado na cor branca;
- A aplicação da marca do IFRS deve seguir as instruções inseridas no manual de marcas, neste link <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/201672916939731manual.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Estando nossa empresa interessada em participar de credenciamento para a confecção de uniformes do IFRS Campus Erechim, vimos pelo presente solicitar o registro da mesma de acordo com o edital 02/2025. Para tanto, com os respectivos comprovantes anexos, declaramos o seguinte:

Nome ou razão social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço _____

Bairro: _____ Cep: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone/Fax: _____

E- mail e/ou site: _____

Pessoa para contato: _____

DOCUMENTOS ANEXOS:

A - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

B- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C - Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);

D – Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

E - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura: _____